



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - Ano XXXII - Cuiabá/MT
DISPONIBILIZADO na Quinta-Feira, 10 de Janeiro de 2019 - Edição nº 10411

Centro Político Administrativo - CPA CEP 78050-970 Caixa Postal -1071 Cuiabá - Mato Grosso
e-mail: dje@tjmt.jus.br site: www.tjmt.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. Carlos Alberto Alves da Rocha
Presidente

Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Vice-Presidente

Des. Luiz Ferreira da Silva
Corregedor-Geral



ESTRUTURA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Poder Judiciário

TRIBUNAL PLENO

Sessões: 2ª e 4ª - Quintas-feiras do mês - 14:00
Matéria Judiciária - Plenário 01

Sessões: 2ª - Quinta-feira do mês - 8:30
Matéria Administrativa - Plenário 01

Des. Carlos Alberto Alves da Rocha - Presidente
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Paulo da Cunha
Des. Juvenal Pereira da Silva
Des. Sebastião de Moraes Filho
Des. Márcio Vidal
Des. Rui Ramos Ribeiro
Des. Guiomar Teodoro Borges
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Des. Luiz Ferreira da Silva
Desa. Clarice Claudino da Silva
Des. Alberto Ferreira de Souza
Desa. Maria Erotides Kneip
Des. Marcos Machado
Des. Dirceu dos Santos
Des. Luiz Carlos da Costa
Des. João Ferreira Filho
Des. Pedro Sakamoto
Desa. Marilsen Andrade Addário
Des. Rondon Bassil Dower Filho
Desa. Maria Aparecida Ribeiro
Des. José Zuquim Nogueira
Desa. Cleuci Terezinha Chagas Pereira da Silva
Desa. Serly Marcondes Alves
Des. Sebastião Barbosa Farias
Des. Gilberto Giraldeili
Desa. Nilza Maria Póssas de Carvalho
Desa. Antônia Siqueira Gonçalves
Desa. Helena Maria Bezerra Ramos

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Sessões: 4ª - Segunda-Feira do mês - 9:00
Des. Carlos Alberto Alves da Rocha - Presidente
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Des. Luiz Ferreira da Silva

PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS

REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO

Sessões: 1ª - Quinta-feira do mês
Plenário 01 - 14:00

Des. Sebastião de Moraes Filho - Presidente
Desa. Clarice Claudino da Silva
Des. João Ferreira Filho
Desa. Marilsen Andrade Addário
Des. Sebastião Barbosa Farias
Desa. Nilza Maria Póssas de Carvalho

SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS

REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO

Sessões: 1ª - Quinta-feira do mês
Plenário 03 - 8:30

Des. Rubens de Oliveira Santos Filho-Presidente
Des. Rui Ramos Ribeiro
Des. Guiomar Teodoro Borges
Des. Dirceu dos Santos
Desa. Cleuci Terezinha Chagas Pereira da Silva
Desa. Serly Marcondes Alves

TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS

REUNIDAS DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Sessões: 1ª Quintas-feiras do mês
Plenário 04 - 09:00

Des. Márcio Vidal - Presidente
Desa. Maria Erotides Kneip
Des. Luiz Carlos da Costa
Des. José Zuquim Nogueira
Desa. Antônia Siqueira Gonçalves
Desa. Helena Maria Bezerra Ramos

TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Sessões: 1ª - Quinta-feira do mês

Plenário 02 - 14:00

Des. Orlando de Almeida Perri - Presidente
Des. Paulo da Cunha
Des. Juvenal Pereira da Silva
Des. Alberto Ferreira de Souza
Des. Marcos Machado
Des. Pedro Sakamoto
Des. Rondon Bassil Dower Filho
Desa. Maria Aparecida Ribeiro
Des. Gilberto Giraldeili

PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Sessões: Terças-feiras - Plenário 01 - 14:00

Des. João Ferreira Filho - Presidente
Des. Sebastião Barbosa Farias
Desa. Nilza Maria Póssas de Carvalho

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 02 - 8:30

Des. Sebastião de Moraes Filho - Presidente
Desa. Clarice Claudino da Silva
Desa. Marilsen Andrade Addário

TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 01 - 14:00

Des. Rui Ramos Ribeiro - Presidente
Des. Dirceu dos Santos
Desa. Cleuci Terezinha Chagas Pereira da Silva

QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 03 - 8:30

Des. Rubens de Oliveira Santos Filho-Presidente
Des. Guiomar Teodoro Borges
Desa. Serly Marcondes Alves

PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 04 - 08:30

Des. Márcio Vidal - Presidente
Desa. Maria Erotides Kneip
Desa. Helena Maria Bezerra Ramos

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Sessões: Terças-feiras - Plenário 03 - 14:00

Des. Luiz Carlos da Costa - Presidente
Des. José Zuquim Nogueira
Desa. Antônia Siqueira Gonçalves

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Terças-feiras - Plenário 04 - 14:00

Des. Orlando de Almeida Perri - Presidente
Des. Paulo da Cunha
Des. Marcos Machado

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 04 - 14:00

Des. Alberto Ferreira de Souza - Presidente
Des. Pedro Sakamoto
Des. Rondon Bassil Dower Filho

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 03 - 14:00

Des. Juvenal Pereira da Silva - Presidente
Desa. Maria Aparecida Ribeiro
Des. Gilberto Giraldeili

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Sessões: 3ª Quinta-feira do mês - 9:00

Plenário 02
Des. Márcio Vidal - Presidente
Desa. Clarice Claudino da Silva
Desa. Maria Erotides Kneip
Des. Luiz Carlos da Costa
Des. José Zuquim Nogueira
Desa. Cleuci Terezinha Chagas Pereira da Silva
Desa. Serly Marcondes Alves
Desa. Nilza Maria Póssas de Carvalho
Desa. Antônia Siqueira Gonçalves
Desa. Helena Maria Bezerra Ramos

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Sessões: 3ª Quinta-feira do mês - 14:00

Plenário 01
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - Presidente
Des. Sebastião de Moraes Filho
Des. Rui Ramos Ribeiro
Des. Guiomar Teodoro Borges
Desa. Clarice Claudino da Silva
Des. Dirceu dos Santos
Des. João Ferreira Filho
Desa. Marilsen Andrade Addário
Desa. Cleuci Terezinha Chagas Pereira da Silva
Desa. Serly Marcondes Alves
Des. Sebastião Barbosa Farias
Desa. Nilza Maria Póssas de Carvalho

Índice

COMARCAS	3
Entrância Especial	3
Comarca de Cuiabá	3
Diretoria do Fórum	3
Gerência de Recursos Humanos	3
Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	3
1ª Vara Esp. de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	3
Comarca de Rondonópolis	4
Diretoria do Fórum	4
Varas Criminais	4
1ª Vara Criminal	4
Comarca de Várzea Grande	4
Varas Criminais	4
1ª Vara Criminal	4
2ª Vara Criminal	5

**COMARCAS****Entrância Especial****Comarca de Cuiabá****Diretoria do Fórum****Gerência de Recursos Humanos****Portaria****PORTARIA Nº. 12/2019-GRHFC**

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do expediente CIA nº. 0700130-02.2019.8.11.0001,

RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) SONIA CORREA FERNANDES, matrícula nº. 4166, Técnico Judiciário, na Central de Administração da Comarca da Capital (vinculado ao Núcleo de Audiências de Custódia do Fórum de Cuiabá), com efeitos a partir de 07/01/2019.

Publique-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 8 de janeiro de 2019.

(assinado digitalmente)

LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá/MT

PORTARIA Nº. 13/2019-GRHFC

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de 15 (quinze) dias de usufruto de férias referente ao exercício 2018, pelo Gestor Judiciário Laura Ferreira Araújo e Medeiros, matrícula nº. 8737, do(a) Secretária - 2ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR, conforme consta do expediente CIA nº. 0700204-56.2019.8.11.0001,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) EVA LUIZA DE FARIA, matrícula nº. 6009, Técnico Judiciário, lotado(a) na Secretária - 2ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR, para exercer, a função de confiança de Gestor Judiciário Substituto, no período de 07/01/2019 a 21/01/2019 (férias).

Publique-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 8 de janeiro de 2019.

(assinado digitalmente)

LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá/MT

PORTARIA Nº. 14/2019-GRHFC

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do expediente CIA nº. 0700211-48.2019.8.11.0001,

RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) ICARO FANALLI XAVIER, matrícula nº. 33000, nomeado (a) pela Portaria nº. 38/2017-GRHFC, de 16/01/2017, para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete II, no Gabinete do Juiz - 8º Juizado Especial Cível de Cuiabá - Comarca da Capital - SDCR, com efeitos retroativos a 30/12/2018.

Publique-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 8 de janeiro de 2019.

(assinado digitalmente)

LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá/MT

PORTARIA Nº. 15/2019-GRHFC

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de 10 (dez) dias de usufruto de férias referente ao exercício 2018, pelo Gestor Administrativo II Lucilene Ernesta

do Carmo Stropa, matrícula nº. 7922, do(a) Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR, conforme consta do expediente CIA nº. 0700325-84.2019.8.11.0001,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) SONIA CORREA FERNANDES, matrícula nº. 4166, Técnico Judiciário, lotado(a) na Central de Administração - Comarca da Capital - SDCR, para exercer, a função de confiança de Gestor Administrativo II, no período de 14/01/2019 a 23/01/2019 (férias).

Publique-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 9 de janeiro de 2019.

(assinado digitalmente)

LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá/MT

PORTARIA Nº. 16/2019-GRHFC

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de 20 (vinte) dias de usufruto de férias referente ao exercício 2018, pelo Gestor Judiciário Juirdes Maria Silva Santos, matrícula nº. 7980, do(a) Secretária - 5ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca da Capital - SDCR, conforme consta do expediente CIA nº. 0700343-08.2019.8.11.0001,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) DANIELLY NEVES DA LUZ PIMENTEL, matrícula nº. 23589, Analista Judiciário, lotado(a) na Secretária - 5ª Vara Esp. da Fazenda Pública - Comarca da Capital - SDCR, para exercer, a função de confiança de Gestor Judiciário, no período de 07/01/2019 a 26/01/2019 (férias).

Publique-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 9 de janeiro de 2019.

(assinado digitalmente)

LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá/MT

Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**1ª Vara Esp. de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher****Portaria****PORTARIA Nº 001/2019/GAB.I**

A Doutora Ana Graziela Vaz de Campos Alves Corrêa, MM. Juíza de Direito da Primeira Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Cuiabá – Gabinete I, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 18 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar CORREIÇÃO ORDINÁRIA dos processos vinculados ao Gabinete I desta Vara Especializada, no período compreendido entre os dias 28 de janeiro de 2019 a 26 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogada por igual período (art. 18, § 2.º da CNGC).

Art. 2º. DESIGNAR o Gestor Judiciário desta Vara, para secretariar os trabalhos a serem realizados, devendo o mesmo providenciar o que for necessário para o bom desempenho dos trabalhos.

Art. 3º. DETERMINAR que o Gestor Judicial, até a véspera do dia marcado para início da correição, efetue a cobrança de devolução dos autos que estejam com carga para o Ministério Público, Defensoria Pública Cível e Criminal, Advogados, Peritos e outros, bem como, os mandados que estejam de posse dos Srs. Oficiais de Justiça, além do prazo (art. 25 da CNGC).

Art. 4º. Durante a correição serão promovidas pela Magistrada todas as verificações elencadas nos artigos 26, 27, 28 e 29 da CNGC/MT.

Art. 5º. O expediente forense na Secretária desta Vara Especializada permanecerá inalterado, bem como não serão adiadas as audiências anteriormente designadas ou suspensos prazos processuais (art. 19 da CNGC).

Art. 6º. No período e horário estabelecido para a realização da correição,



a MM. Juíza receberá reclamação, escrita ou verbal, tanto das partes como de Advogados e de representantes do Ministério Público, sendo que as não escritas serão tomadas por termos.

Art. 7º. O Sr. Gestor providenciará ampla divulgação da presente Portaria, especialmente com a imediata afixação de cópia na porta principal da Secretaria e remessa para publicação no Diário da Justiça Eletrônico, bem como organizará os processos de modo a facilitar a realização da correição.

Art. 8º. Deverá o Sr. Gestor encaminhar à conclusão, independentemente do início dos trabalhos correicionais, todos os processos aptos a tanto.

Art. 9º. CUMPRÁ-SE, remetendo cópia egrégia Corregedoria Geral da Justiça, a Ordem dos Advogados, o Ministério Público e Defensoria Pública e, coloque na porta da Secretaria Judicial a informação clara e destacada sobre a realização da correição.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2019.

Ana Graziela Vaz de Campos Alves Corrêa

Juíza de Direito

Comarca de Rondonópolis

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

FRANCISCO ROGÉRIO BARROS, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DE RONDONÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N.1/2019, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado e Mato Grosso;

Considerando CIA 0736818-88.2018.8.11.003, 0700143-92.2019.8.11.0003 e 0150582-73.2016.8.11.0000.

Artigo 1º - Lotar, em caráter excepcional no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2019, o servidor Vinícius Basso de Oliveira, matrícula 33277, cadastrado no CPF 029.170.941-92, na 5ª Vara Criminal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROGÉRIO BARROS

Juiz de Direito e Diretor do Foro

PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

FRANCISCO ROGÉRIO BARROS, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DE RONDONÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N.1/2019, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado e Mato Grosso;

Considerando o pedido formulado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Jorge Hassib Ibrahim, por intermédio do Ofício nº 20-2018 - Gab. datado de 05.12.2018, resolve;

Artigo 1º - Exonerar, a partir de 07 de janeiro de 2019, o servidor Eriko Favoreto, matrícula 35303, portador da Cédula de Identidade RG - 4522220-2 SPTC-GO, cadastrado no CPF 006.195.281-84, do cargo de Assessor de Gabinete II, da 2ª Vara Cível.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROGÉRIO BARROS

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Varas Criminais

1ª Vara Criminal

Certidão

Autos 676211. 5ª Vara Criminal de Rondonópolis. Intimação do advogado do réu, Dr. DALTRO EDSON DOS S. DAMIAN, da designação da audiência para o dia 21/01/2019, às 14:30 horas.

Comarca de Várzea Grande

Portaria

PORTARIA Nº 5/2019/RH

O doutor EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CEZAR, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Gestora Judiciária da 2ª Vara Especializada da Família e Sucessões Nercy Anchieta, matrícula 4218, usufruirá férias de 7 a 16

de janeiro de 2019, referente ao exercício de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora EDITH GARCIA, Analista Judiciária, matrícula 21710, para exercer as funções de Gestora Judiciária da 2ª Vara Especializada da Família e Sucessões de 7 a 16.1.2019 durante as férias da Gestora Judiciária Nercy Anchieta, matrícula 4218, referente ao exercício de 2018.

Publique-se. Remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

Várzea Grande, 8 de janeiro de 2019.

EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CEZAR

Juiz de Direito Diretor do Foro

PORTARIA Nº 6/2019/RH

O doutor EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CEZAR, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Gestora Judiciária Substituta do Juizado Especial do Jardim Glória Vanusa Coimbra da Silva Oliveira, matrícula 7294, usufruirá férias de 7 a 26 de janeiro de 2019, referente ao exercício de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MAIRA DA SILVA MORAES, Analista Judiciária, matrícula 32705, para exercer as funções de Gestora Judiciária do Juizado Especial do Jardim Glória de 7 a 26.1.2019 durante as férias da Gestora Judiciária Substituta Vanusa Coimbra da Silva Oliveira, matrícula 7294, referente ao exercício de 2018.

Publique-se. Remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

Várzea Grande, 8 de janeiro de 2019.

EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CEZAR

Juiz de Direito Diretor do Foro

PORTARIA Nº 1/2019/RH

O doutor EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CEZAR, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Gestora Judiciária da Vara Especializada da Infância e Juventude Lúcia Regina Melim Saiva, matrícula 24362, usufruirá férias de 7 a 21.1.2018, referente ao exercício de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SÂMIA CAROLINE DOS SANTOS SILVA, Analista Judiciária, matrícula 37.101, para exercer as funções de Gestora Judiciária da Vara Especializada da Infância e Juventude de 7 a 21.1.2019 durante as férias da Gestora Judiciária Lúcia Regina Melim Saiva, matrícula 24362, referente ao exercício de 2018.

Publique-se. Remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

Várzea Grande, 7 de janeiro de 2019.

EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CEZAR

Juiz de Direito Diretor do Foro

PORTARIA Nº 3/2019/RH

O doutor EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CEZAR, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Movimentação Interna do servidor Carlos Campos Leite, Analista Judiciário, matrícula 14426, para exercer cargo comissionado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em conformidade com a Portaria nº 102/2019-DRH.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 62/2015/RH, de 11.2.2015, que designou o servidor CARLOS CAMPOS LEITE, matrícula nº 14426, para o cargo de Assessor de Gabinete I, do Juízo da 1ª Vara Criminal, com os efeitos retroativos a 4.1.2019.

Várzea Grande, 8 de janeiro de 2019.

EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CEZAR

Juiz de Direito Diretor do Foro

PORTARIA Nº 2/2019/RH

O doutor EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CEZAR, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do e-mail da assessoria do Juiz de Direito Dr. Otávio Vinicius Affi Peixoto.



RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor RAPHAEL HENRIQUE SILVA BENTO, Assessor de Gabinete II, matrícula 21988, nomeado pela Portaria n.º 324/2015/RH, de 31.8.2015.

Art. 2º - NOMEAR o senhor RAPHAEL HENRIQUE SILVA BENTO, matrícula 21988, para exercer as funções de Assessor de Gabinete I do Juízo da 1ª Vara Criminal com efeitos a partir da data da assinatura do termo de posse e compromisso e entrada em exercício, que deverá ser editado e assinado após a publicação desta.

Publique-se. Remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

Várzea Grande, 7 de janeiro de 2019.

EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CEZAR

Juiz de Direito Diretor do Foro

PORTARIA N.º 8/2019/RH

O doutor EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CEZAR, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Gestora Administrativa III VALDNÉIA ALVES DUARTE, matrícula n.º 7840, usufruirá férias do exercício de 2018, no período de 7 a 16 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora NILZA RITA DA SILVA, Auxiliar Judiciária, matrícula n.º 4913, para responder pelo cargo de Gestora Administrativa III, no período de 7 a 16 de janeiro de 2019, em razão de usufruto de férias do exercício de 2018 da titular Valdneia Alves Duarte, matrícula n.º 7840.

Publique-se. Remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

Várzea Grande, 8 de janeiro de 2019.

EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CEZAR

Juiz de Direito Diretor do Foro

PORTARIA N.º 7/2019/RH

O doutor EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CEZAR, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Gestor Judiciário da Segunda Vara Especializada de Família e Sucessões, AÉCIO DA SILVA MIRANDA, Gestor Judiciário Substituto, matrícula n.º 2784, usufruirá férias de 07 a 26.01.2019, referente ao exercício de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JOANNE DA SILVA MESQUITA, Analista Judiciária, matrícula n.º 14396, para responder pelo cargo de Gestora Judiciária, de 07 a 26.01.2019, em razão de usufruto de férias do exercício de 2018, do titular Aécio da Silva Miranda, matrícula n.º 2784.

Publique-se. Remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

Várzea Grande, 8 de janeiro de 2019.

EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CEZAR

Juiz de Direito Diretor do Foro

Varas Criminais

1ª Vara Criminal

Intimação

(Processo n.º. 12409-63.2016.811.0002 – Código 451184) Intimar o advogado Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo (OAB/MT 9098), defensor de Luiz Henrique de Mello Lobo Lima, o advogado Hernan Escudro Gutierrez (OAB/MT 4344/A), defensor de Claudiomar Garcia de Carvalho, e os advogados Lauro Gonçalo da Costa (OAB/MT 15304) e Fabrício Costa Teixeira de Oliveira (OAB/MT 21.274), defensores de Jeferson Fátimo da Silva; para no prazo legal apresentar suas razões ao recurso interposto, conforme decisão proferida à fl. 1548, cujo teor é o seguinte: " (...) II. Conceda-se vista aos recorrentes Luiz Henrique de Mello Lobo Lima, Claudiomar Garcia de Carvalho e Jefferson Fátimo da Silva para, no prazo de 2 (dois) dias, apresentarem suas razões (art. 588 do CPP).(...)".

(Processo n.º. 17712-87.2018.811.0002 - Código 555529)Intimar os advogados Agassis Souza Rodrigues da Silva, OAB/MT 24.010-O e Elder Matheus Campos Taborda OAB/MT 25.543-O, constituídos pelo acusado Thalyson Thiago Taborda, para no prazo legal apresentar resposta à

acusação.

2ª Vara Criminal

Intimação

SEGUNDA VARA CRIMINAL 10/12/2018, 16h30, PROCESSO: 21342-30.2013 CÓD.: 324953 Juíza de Direito: MARILZA APARECIDA VITÓRIO Ministério Público: JOSÉ RICARDO COSTA MATTOSO Advogado da Ré CLARICE: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO Advogado da Ré SIRLENE: GUSTAVO GUILHERME COSTA SALAZAR Advogado do Réu MURILO: VALMIR ANTONIO DE MORAES Réus: MURILO DOMINGOS, SIRLENE FAGUNDES DE FREITAS e CLARICE APARECIDA DOS SANTOS. Aberta a audiência, constatada a presença das Rés SIRLENE e CLARICE, dos Advogados da Ré CLARICE e do Réu MURILO, bem como do Ministério Público, ausente a testemunha SILVANO e o Advogado da Ré SIRLENE DR. GUSTAVO. 1) A Defesa de CLARICE e MURILO insistem na oitiva da testemunha SILVANO. A seguir, pela MMA. Juíza foi proferida a seguinte DECISÃO: I – 5 (cinco) dias para a Defesa de CLARICE e MURILO fornecerem endereço atualizado da testemunha SILVANO sob pena de desistência caso não o apresentem. II – REDESIGNO a Audiência de Instrução e Julgamento para o dia 31/01/2019 às 16h:30min. Intimem-se. Requisite-se. III – Saem os abaixo assinados devidamente intimados. Nada mais eu, _____ Karina Cristina Teixeira Ormond, estagiária de Gabinete, o digitei. Juíza de Direito: MARILZA APARECIDA VITÓRIO Ministério Público: JOSÉ RICARDO COSTA MATTOSO Advogado da Ré CLARICE: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO Advogado do Réu MURILO: VALMIR ANTONIO DE MORAES Ré: SIRLENE FAGUNDES DE FREITAS Ré: CLARICE APARECIDA DOS SANTOS.



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. Carlos Alberto Alves da Rocha
Presidente

Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Vice-Presidente

Des. Luiz Ferreira da Silva
Corregedor-Geral

Dúvidas e Sugestões:
Gestão do Diário da Justiça
Coordenadoria Judiciária
(65) 3617-3198

E-mail:
dje@tjmt.jus.br

Site:
www.tjmt.jus.br

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA - CEP 78050-970 - Caixa Postal - 1071
Cuiabá - Mato Grosso - FONE/FAX: (65)3617-3000 - CNPJ: 03.535.606/0001-10